



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO IFRS
1ª. Reunião Ordinária

ATA Nº 02/2024

1 Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na sala virtual de
2 reuniões do *Campus Restinga – Conferência Web*, através do link
3 <<https://conferenciaweb.rnp.br/ifrs/ifrs-wrestinga>>, foi realizada a 1ª (primeira) Reunião
4 Extraordinária do Conselho de *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
5 Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de
6 *Campus Restinga*, Diretor-Geral Rudinei Müller, através do Ofício Circular Interno nr.
7 24/2024/GAB/RESTINGA/IFRS. Estiveram presentes o Diretor-Geral do *Campus Restinga*, Rudinei
8 Müller, a Secretária da reunião, a servidora Denise Elisabete da Silva Gorski, bem como os
9 conselheiros: Deise Valéria Barbosa Paiva, representante discente, Andresa Ferreira, representante
10 discente, André Marcelo Schneider, representante docente, Daniela Nicoletti Fávero,
11 representante docente, Diego Monte Blanco, representante docente, André Andrades Leal,
12 representante técnico-administrativo em educação, Cauê Haase Pacheco, representante técnico-
13 administrativo em educação, Gabriella Fraga da Ré, representante técnica-administrativa em
14 educação. Conforme o Ofício Circular Interno nr. 24/2024 GAB-RST a pauta da reunião: **1) Aprovar**
15 **o Plano de Ação 2024; 2) Aprovar a solicitação de trancamento de ingresso (2024/2) no Curso**
16 **Técnico em Informática Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio; e 3) Assuntos gerais. O**
17 Presidente do Conselho, Rudinei Müller, informou aos conselheiros sobre o pedido de **inclusão de**
18 **pauta em regime de urgência** referente à recomposição de vaga de vacância da servidora docente
19 Michele Mafessoni, por exoneração a pedido, esclarecendo sobre a necessidade da urgência e
20 sobre os trâmites necessários para a recomposição de vagas de vacância. Após os esclarecimentos,
21 foi aberta a votação. Aprovada por unanimidade. **1) Apresentação e votação dos documentos da**
22 **proposta de recomposição da vaga.** Em seguida, foram apresentados e lidos os documentos da
23 proposta de recomposição da vaga. A conselheira Daniela pediu a palavra, manifestando seu
24 pedido de aprovação da pauta. Após, informou sobre a necessidade da reposição de professor de
25 Português-Espanhol, informando que algumas turmas estão sem aula em razão da ausência de
26 professor deste componente curricular. Ainda, a conselheira, manifestou que a carga horária
27 docente informada no documento apresentado está distorcida. Também, manifestou a
28 necessidade de não contabilizar as horas aulas da servidora docente Jessie Lima Marimon para a
29 área de letras, pois trata-se de docente de Libras, portanto não deve ser considerada no cálculo da
30 carga horária docente. Relatou, ainda, sobre a necessidade de contabilização das horas de estágios
31 curriculares que possui o currículo do Curso de Licenciatura em Letras, sendo necessário informar
32 nos documentos institucionais a carga horária efetivamente realizada pela área de Letras. Na
33 sequência a servidora Divane, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, ratifica a questão
34 de contabilização das horas dos estágios curriculares, informando ainda que verificou um equívoco

35 nas horas informadas no documento apresentado. A conselheira Deise também manifestou sua
36 experiência do dia a dia do curso de Letras como discente, vivenciando a sobrecarga de trabalho dos
37 docentes do curso. Após, a conselheira Daniela manifestou o interesse de encaminhar um
38 destaque ao documento apresentado, além de considerar importante acrescentar na justificativa
39 do documento as questões levantadas nesta reunião. A pauta foi colocada em votação, sendo
40 aprovada por unanimidade. Na sequência os destaques apresentados pela conselheira Daniela
41 Fávero foram colocados em votação: “**1º destaque:** O quadro da área de Letras do IFRS Campus
42 Restinga conta com 10 docentes e não 11 como apontam nossas planilhas e documentos
43 institucionais. Há historicamente a inclusão da colega Jessie Marimon como docente da área,
44 contudo esta informação é deturpada, pois Jessie não tem habilitação para trabalhar com Letras, e
45 sim com LIBRAS. O cálculo apresentado divide a CH total da área de Letras entre 11 docentes,
46 porém efetivamente a mencionada docente não pode ministrar componentes específicos da área
47 (Língua Espanhola, Linguísticas, Literaturas, entre outros); **2º destaque:** No cômputo de CH
48 apresentado nas formalizações de demanda, ocorre a exclusão da CH dos componentes de Estágio
49 e TCC, estes que contabilizam 5 componentes curriculares do itinerário formativo de nossos
50 discentes. Há, no IFRS, a cultura institucional de não considerar estes componentes como CH em
51 sala de aula, mas sim como "outras atividades de ensino", o que redundava na ilusão de que,
52 semestralmente, docentes da área de Letras do nosso campus têm uma média de CH inferior de
53 16,2h (1º sem) e 10,16h (2º sem), o que não poderia estar mais distante da prática cotidiana
54 experienciada em nosso campus. Aparentemente, há o entendimento de que o estágio
55 supervisionado da nossa Licenciatura dispensa a atuação docente em sala de aula, uma vez que a
56 prática seria desenvolvida com relativa autonomia pelos estudantes, como ocorre em estágios de
57 outros cursos. Porém, esta é uma perspectiva equivocada do perfil de um curso de formação de
58 docentes que tem, em seu itinerário formativo, 4 estágios de 100 horas cada durante os quais os
59 discentes recebem orientação semanal por parte dos docentes de nosso campus, desde o período
60 de planejamento e orientação dos planos de aula, até o acompanhamento semanal das práticas,
61 além da supervisão e orientação da produção dos relatórios finais. O estágio, para a Licenciatura
62 em Letras, não é uma atividade que prescinde do acompanhamento sistemático do docente, como
63 pode ser o caso nos demais cursos, mas sim implica na interação efetiva e sistemática ao longo do
64 processo.” Aprovados por unanimidade. Após a votação ficou agendada uma reunião com a
65 Direção-Geral, a Coordenação de Desenvolvimento Institucional e a Coordenação do Curso de
66 Letras Português-Espanhol, para alteração do documento apresentado conforme aprovado nesta
67 reunião do Conselho de *Campus*. O segundo ponto de pauta foi apresentado: **2) Aprovar o Plano**
68 **de Ação 2024.** A servidora Diane, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, destacou a
69 questão da metodologia que este ano, particularmente, foi um pouco diferente em relação a anos
70 anteriores, em razão da revisão do PDI o que atrasou a elaboração do PA 2024. O PA foi elaborado
71 em duas etapas, primeiramente as ações obrigatórias e a segunda etapa a elaboração das ações
72 estratégicas apresentadas no documento desta pauta. A conselheira Gabriella pediu a palavra e
73 questionou, enquanto representante TAE, sobre a página 8 a ação “Articular ampliação de vagas
74 TAE”, informando o motivo do questionamento por o segmento entender que não somente as
75 vagas discriminadas no PA serem necessárias, mas também vagas de técnicos mais detalhada,
76 comparando com a ação específica e bem detalhada de articulação de ampliação de vagas
77 docente. A servidora Divane explicou como as ações são aprovadas e discutidas na comissão de
78 elaboração do PA. O conselheiro Diego Blanco manifesta sua impressão de considerar interessante

79 a participação maior da comunidade com a realização de oficinas entre outros. A pauta foi
80 encaminhada para votação. Aprovado por unanimidade. Na sequência a conselheira Gabriella
81 apresentou seu destaque: "Viabilizar a nomeação de novos servidores técnicos administrativos em
82 educação para suprir a vacância dos cargos em extinção." Aprovado por unanimidade. **3) Aprovar**
83 **a solicitação de trancamento de ingresso (2024/2) no Curso Técnico em Informática**
84 **Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio.** O diretor Rudinei esclareceu sobre a pauta e
85 apresentou os documentos. A conselheira Gabriella questionou sobre a justificativa apresentada
86 para descontinuidade do curso, a quantidade de estudantes com necessidades educacionais
87 específicas, pois considera não ser justificativa para tal solicitação. O conselheiro Diego relata que
88 não entendeu a proposta do novo curso, pois entende que a discussão para descontinuidade de
89 curso e aprovação de um novo curso necessitar ser mais aprofundada com toda a comunidade.
90 Diretor Rudinei esclareceu que a proposta do novo curso ser o mesmo curso na modalidade EAD. A
91 conselheira Deise também manifestou seu questionamento da justificativa de estudantes NEE. O
92 conselheiro Diego Monte Blanco manifesta e ratifica a necessidade de uma discussão mais
93 aprofundada no assunto com a comunidade escolar, pois manifesta sentir insegurança no
94 encaminhamento da proposta. O servidor Iuri, Coordenador do Curso de Técnico em Informática,
95 esclareceu sobre as justificativas apresentadas no documento da proposta, informou sobre a
96 construção de um novo curso na modalidade EAD desde o segundo semestre do ano passado e da
97 contratação de um professor visitante para qualificar essa construção. Relatou, ainda, que a
98 solicitação de trancamento do ingresso no próximo período se dá em razão da necessidade dos
99 docentes da área de terem uma carga horária disponível para investir no planejamento do novo
100 curso a ser ofertado. O encaminhamento aprovado pelos conselheiros presentes foi de retornar a
101 proposta aos solicitantes para reformulação das justificativas da descontinuidade do curso. Após o
102 Diretor Rudinei apresentou alguns informes gerais. Nada mais havendo a ser acrescentado, o
103 Presidente do Conselho de *Campus*, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião às 19 horas e
104 vinte minutos. E, para constar, eu, Denise Elisabete da Silva Gorski, Secretária do Conselho de
105 *Campus* Restinga, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue datada e assinada. Porto
106 Alegre, primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Denise Elisabete da Silva Gorski
Secretária do Conselho de *Campus* Restinga

Rudinei Müller
Presidente do Conselho de *Campus* Restinga